



EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia **28 de junho de 2019**, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar a Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020 em 0,3% (por unanimidade);
- 2 – Aprovar Proposta relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Redução da Taxa de IMI de acordo com o previsto no artigo 112º- A aditado pela Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março, para o ano de 2020 – um dependente – 20€; dois dependentes – 40€; três ou mais dependentes – 70€ (por unanimidade);
- 3.- Aprovar a Proposta de Fixação da Participação Variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2020, em 5% (por maioria 15 votos a favor e 11 contra);
- 4 – Aprovar a Proposta de não fixação de Derrama para o ano de 2020 (por maioria com 25 votos a favor e 1 contra);
- 5 – Aprovar a Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2020 em 0% (por unanimidade);
- 6 – Aprovar a não aceitação da descentralização de competências no domínio da educação, para o ano 2019/2020, no ano de 2019 (por unanimidade);
- 7 – Aprovar a Proposta de Delegação de competências previstas na alínea a) e b) do artigo 1º do Decreto-Lei 58/2019, de 30 de abril, relativa a Serviços Públicos de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores (por maioria com 25 votos a favor e 1 abstenção);
- 8.- Aprovar a Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:
 - 8.1 - Freguesia de Sazes de Lorvão para remodelação das instalações sanitárias de apoio à feira mensal da Espinheira, referente ao ano de 2018 (por unanimidade);



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G05-CM



- 8.2 - Freguesia de Sazes de Lorvão em apoio à remodelação do lavadouro dos Palheiros, referente ao ano de 2018 (por unanimidade);
- 8.3 - Freguesia de Sazes de Lorvão em apoio à pintura do edifício sede da Junta de Freguesia, referente ao ano de 2018 (por unanimidade);
- 8.4 - Freguesia de Figueira de Lorvão em apoio a pavimentações diversas, referente ao ano de 2018 (por maioria com 16 votos a favor, 8 contra a 2 abstenções);
- 8.5 - Freguesia de Lorvão em apoio à construção de um muro de suporte à estrada na Rua da Serra - Lorvão, referente ao ano de 2018 (por maioria com 25 votos a favor e 1 abstenção);
- 8.6 – Freguesia de Figueira de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT (por unanimidade);
- 8.7 – Freguesia de Lorvão em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT (por unanimidade);
- 8.8 – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego em apoio a despesas de funcionamento do Posto dos CTT (por unanimidade);
- 9 – Aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2018 (por maioria com 16 votos a favor, 8 contra e 2 abstenções);
- 10 – Aprovar o valor do Contrato Programa Infraestruturas Turísticas para o ano de 2019 de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas sobre o Contrato Programa (por unanimidade);
- 11 – Revogar a deliberação de 27 de abril de 2019, ponto 3.6) e aprovar nova proposta de Suspensão Parcial da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova (por unanimidade);
- 12 – Retificar a deliberação de 27 de abril de 2019, ponto 3.8) - Discussão e aprovação dos compromissos plurianuais resultantes do Acordo entre o Município de Penacova e a Águas do Centro Litoral, S.A. relativo aos processos judiciais em curso (por unanimidade).

Penacova e Paços do Município, em 1 de julho 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)